

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo, contudo, declarar expressamente tal facto, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

11 — O júri poderá exigir a apresentação de qualquer outra documentação, comprovativa das declarações dos candidatos.

12 — A não apresentação dos documentos obrigatórios, comprovativos dos requisitos exigíveis nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes do presente aviso, determina a exclusão dos candidatos ao concurso.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no átrio da Secretaria Académica da Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Avenida da Universidade Técnica, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa, e notificadas por ofício registado e ou através de publicação de aviso no *Diário da República*, 2.ª série, de harmonia com as disposições legais em vigor.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Alfredo Jorge Silva, professor catedrático do quadro de pessoal docente da Faculdade de Medicina Veterinária.

Vogais efectivos:

Doutor António José Almeida Ferreira, professor catedrático do quadro de pessoal docente da Faculdade de Medicina Veterinária.

Doutora Maria Manuela Grave Rodeia Espada Nisa, professora associada do quadro de pessoal docente da Faculdade de Medicina Veterinária.

Vogais suplentes:

Doutor José Paulo Pacheco Sales Luís, professor associado do quadro de pessoal docente da Faculdade de Medicina Veterinária.

Doutor José Henrique Duarte Correia, professor associado do quadro de pessoal docente da Faculdade de Medicina Veterinária.

O presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

29 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Escola Superior de Saúde da Guarda

Despacho n.º 19 697/2005 (2.ª série). — Por despacho autorizador do presidente do Instituto Politécnico da Guarda de 9 de Agosto de 2005:

Maria Hermínia Nunes Barbosa, enfermeira especialista da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco — autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Saúde da Guarda, por mais um ano, em regime de exclusividade, mantendo a categoria de assistente do 2.º triénio e a partir de 13 de Setembro

de 2005, conforme o mencionado no artigo 9.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, passando a vencer pelo escalão 2, índice 145, da carreira docente do ensino superior politécnico, conforme o anexo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, e o artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro.

25 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 19 698/2005 (2.ª série). — *Curso de Gestão e Administração Pública — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas do Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto nas Portarias n.ºs 495/99, de 12 de Julho, e 897/2000, de 27 de Setembro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável;

No uso de competência delegada pela alínea *n*) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Gestão e Administração Pública ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 897/2000, de 27 de Setembro:

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso passa a ser o constante do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Regras de transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Artigo 3.º

Estágio

A unidade curricular Estágio realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino e a submeter a homologação do presidente do Instituto.

Artigo 4.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

30 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Curso de Gestão e Administração Pública

1.º ciclo

Grau de bacharel

Regime: diurno

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Ciência Política e Direito Constitucional	1.º semestre	2		2		
Introdução à Administração Pública	1.º semestre		3			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade Financeira I	1.º semestre	2		2		(a)
Informática	1.º semestre	1		3		
Introdução ao Direito	1.º semestre		4			
Matemática	1.º semestre	2	3			
Contabilidade Financeira II	2.º semestre	2		2		
Introdução ao Estudo das Organizações	2.º semestre		3			
Estatística	2.º semestre	2		2		
Noções Gerais de Economia	2.º semestre		4			
Direito Administrativo	2.º semestre	2		2		
Teoria Geral do Direito Civil	2.º semestre	2		2		
Inglês	2.º semestre		2			

(a) Nível de Inglês a fixar pelo órgão estatutariamente competente.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Direito das Obrigações	1.º semestre	2		2		
Direito Comunitário	1.º semestre		4			
Direito Comercial	1.º semestre		3			
Macroeconomia e Finanças Públicas	1.º semestre		4			
Cálculo Financeiro	1.º semestre	2		3		
Gestão dos Recursos Humanos	1.º semestre		4			
Contratos Administrativos	2.º semestre		3			
Direito Tributário	2.º semestre	2		2		
Sistemas de Informação da Administração Pública	2.º semestre	2		3		
Economia Pública	2.º semestre		3			
Contabilidade de Gestão	2.º semestre	2		3		
Análise Financeira e Orçamental I	2.º semestre		4			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Regime Jurídico da Função Pública	1.º semestre		3			
Procedimento Administrativo	1.º semestre	2		2		
Direito das Despesas Públicas	1.º semestre	2		2		
Documentação e Arquivo	1.º semestre		3			
Análise Financeira e Orçamental II	1.º semestre		4			
Contabilidade Pública	1.º semestre		5			
Direito Laboral	2.º semestre		4			
Direito Económico	2.º semestre	2		2		
Administração Regional e Autárquica	2.º semestre		3			
Tecnologias de Informação	2.º semestre	2		3		
Marketing Público e Social	2.º semestre		4			
Concepção, Gestão e Avaliação de Projectos	2.º semestre	2		2		

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contencioso Administrativo	1.º semestre	2		2		
Instituições sem Fins Lucrativos	1.º semestre		3			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Direito da Concorrência	1.º semestre	2		2		
Controlo de Gestão	1.º semestre	2		2		
Auditoria	1.º semestre		4			
Qualidade e Serviço Público	1.º semestre		4			
Direito do Urbanismo	2.º semestre		6			(a)
Direito da Segurança Social	2.º semestre	4	6			(a)
Relações Públicas e Imagem Organizacional	2.º semestre		8			(a)
Estágio	2.º semestre					(b)

(a) Estas disciplinas decorrerão ao longo das primeiras sete semanas do semestre.
 (b) Decorrerá de Maio a Julho.

Despacho n.º 19 699/2005 (2.ª série). — *Curso de Contabilidade e Finanças — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas do Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto nas Portarias n.ºs 495/99, de 12 de Julho, e 895/2000, de 27 de Setembro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável;

No uso da competência delegada pela alínea n) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005;

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Contabilidade e Finanças ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 895/2000, de 27 de Setembro:

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso passa a ser o constante do anexo do presente despacho.

Artigo 2.º

Regras de transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

30 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Curso de Contabilidade e Finanças

1.º ciclo — Grau de bacharel

Regime diurno

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Economia I	1.º semestre	2		2		
Informática	1.º semestre	1		3		
Introdução à Contabilidade	1.º semestre	2		2		
Matemática I	1.º semestre	2		3		
Introdução à Gestão	1.º semestre		4			
Inglês	2.º semestre		2			
Introdução ao Direito	2.º semestre		3			
Economia II	2.º semestre	2		2		
Economia de Empresa	2.º semestre		3			
Contabilidade Financeira I	2.º semestre		5			
Matemática II	2.º semestre	2		3		

(a) Nível de Inglês a fixar pelo órgão estatutariamente competente.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Contabilidade Financeira II	1.º semestre		4			
Cálculo Financeiro	1.º semestre	2		3		